

Câmara dos Deputados
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. CEC/Pres. nº 036/12

Brasília, 12 de abril de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: **Desmembramento do Projeto de Lei nº 1.937/07**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Plenário da Comissão de Educação e Cultura aprovou nesta quarta-feira, 11/4, o desmembramento dos artigos 17 a 21 do Projeto de Lei nº 1.937, os quais disciplinam a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública.

2. Por essa razão, solicito encaminhar à Mesa Diretora, nos termos do inciso III do art. 57 do Regimento Interno desta Casa, os dois projetos de lei anexos, elaborados a partir da desagregação do PL original.

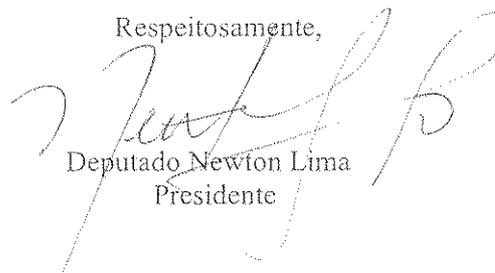
3. Os dispositivos mencionados versam sobre o Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal - Sinesp, cuja finalidade é coletar, organizar e disponibilizar informações e registros de caráter administrativo e gerencial de segurança pública e de justiça criminal, visando ao aperfeiçoamento das ações e políticas de segurança pública.

4. Destaca-se ainda que o tema está inserido entre as prioridades do Plano Nacional de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, lançado pelo Poder Executivo em 07/12/11.

5. Diante de sua importância e especificidade em relação ao projeto original, a matéria demanda análise mais acurada, o que tornou imprescindível seu desmembramento do PL 1.937/07, cujo texto versa sobre matérias de caráter mais abrangente, que ensejarão maior tempo de exame.

6. Assim exposto, é recomendável que as duas novas proposições, de natureza semelhante, mas de alcance temático e temporal diferenciados, tramitem de forma autônoma pelos diversos órgãos da Câmara.

Respeitosamente,



Deputado Newton Lima
Presidente

Sec. - Des. P. da Mesa SESPNO 29/Abr/2012 - 09:58
Pontos: 1000
Ass.:
F
D-1.937/07
Comiss. 7



Câmara dos Deputados
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. CEC/Pres. nº 047/12

Brasília, 19 de abril de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: **Desmembramento do Projeto de Lei nº 1.937/07 - Complemento**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De ordem do Deputado Newton Lima, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, complementamos o Of. CEC/Pres. nº 036/12, de 19.4.12, solicitando que sejam apensados ao novo projeto de lei que

- *Institui o Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal – SINESP os Projetos de Lei números 2072/07, 6404/09 e 2903/3; e ao que*
- *Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7o do art. 144 da Constituição, institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, dispõe sobre a segurança cidadã, e dá outras providência os Projetos de Lei números 3461/08, 7258/10, 2161/11 e 2273/11.*

Respeitosamente,

Jairo Luis Brod
Secretário

Sec. - Geral da Mesa SETINO 20/Abr/2012 - 09:48
Pontual nº 1324/Ass.:
J. I. B. R. O. D.

Comissão